VEREADOR TIO LEO
O AMIGO DAS CRIANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 1
ASS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 11 / 02 / 25
Hora: 15 : 16
ASSINATURA - ADMINIST.

Institui a campanha "Setembro Verde" no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo e dá outras providências.

A Câmara Municipal De Sarzedo, por seus representantes, Aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a campanha "setembro Verde", a ser realizada anualmente, no mês de setembro, no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência e promover ações de conscientização interna sobre esse tema.

§1º No decorrer do mês de setembro, serão realizadas ações, inclusive intersetoriais, com a finalidade de:

I. Estimular a participação social das pessoas com deficiência;

II. Conscientizar a família e a sociedade sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;

III. Promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;

IV. Divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência;

V. Identificar desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência.

§ 2º Para o desenvolvimento das ações de que trata o § 1º deste artigo, podem ser adotadas as seguintes medidas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 2
ASS.

I. Realização de palestras e eventos sobre o tema;

II. Divulgação de boas práticas de inclusão social da pessoa com deficiência em diversas mídias;

III. Realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à plena inclusão social da pessoa com deficiência;

IV. Iluminação ou decoração de espaços com a cor verde;

V. Outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com deficiência na vida comunitária.

Art. 2º A Mesa Diretora em conjunto com as comissões pertinentes, poderá definir as áreas e os locais específicos para as ações da campanha dentro da sede da Câmara Municipal.

Art. 3º O Poder Legislativo poderá firmar convênios e parcerias no âmbito Federal, Estadual e Municipal com entidades públicas ou privadas para a concretização dos objetivos da presente Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR TIO LÉO
O AMIGO DAS CRIANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 3
ASS.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A proposta de instituição da campanha "Setembro Verde" visa promover, dentro da Câmara Municipal de Sarzedo, uma reflexão sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência, buscando sensibilizar os vereadores, servidores e colaboradores sobre os direitos e a participação ativa dessas pessoas na sociedade. A campanha tem como principal objetivo conscientizar a todos acerca dos desafios enfrentados por essas pessoas, incentivando um ambiente mais inclusivo e acolhedor dentro do Poder Legislativo.

A inclusão social da pessoa com deficiência é um princípio fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao adotar o mês de setembro como período para intensificar essa reflexão, a Câmara Municipal de Sarzedo se compromete a atuar como agente de mudança, promovendo ações que estimulem a conscientização, o respeito e a promoção de boas práticas relacionadas à inclusão.

A campanha "Setembro Verde" propõe atividades educativas e simbólicas, como palestras e a decoração do ambiente com a cor verde, símbolo da luta pela inclusão. Tais medidas visam criar um espaço de diálogo, aprendizado e sensibilização, não apenas para os membros do Legislativo, mas também para toda a sociedade, a partir da visibilidade que a Câmara Municipal pode proporcionar.

Este projeto reflete o compromisso da Câmara Municipal de Sarzedo com a promoção da acessibilidade e com a criação de um ambiente institucional que valorize a diversidade e garanta a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de suas condições.

Por meio desta Resolução, a Câmara Municipal de Sarzedo reafirma seu papel como promotora de direitos e defendendo a inclusão como um valor imprescindível na construção de políticas públicas mais equitativas para todos os cidadãos.

Leandro Antônio de Castro

Tio Léo

Vereador – Progressistas